



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 001/2019 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 207/2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Memorando nº 003/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Lei Municipal nº 1.805/2019; e Edital nº. 207, de 30 de Novembro de 2017;

Art. 1º - CONVOCA candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 207/2017, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital nº. 001/2018**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias a contar de 14.01.2019, expirando em **16 de Janeiro de 2019**, para firmar contrato administrativo de trabalho, por prazo determinado, pelo período inicial de 06 meses, a contar de **01/02/2019**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Comprovante de residência.

Art. 2º - O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os candidatos convocados para o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, 40 horas semanais, são:

Candidata	Inscrição	Classificação Final
MARTA MARCELA DA SILVEIRA	010/2017	11º lugar
LUIZA DONER DA SILVA	022/2017	12º lugar
TAIS DE MELO SCHWAB	004/2017	13º lugar
DEISE LIDIANE KAUFMANN GOMES	026/2017	14º lugar
CAROLINA HERTZ	016/2017	15º lugar
ANA PAULA BAIERLE	019/2017	16º lugar
LISIANE BAIERLE	035/2017	17º lugar
ANA PAULA DE MELO	014/2017	18º lugar
KELLI JULIANE FERREIRA	039/2017	19º lugar
FRANCIELE GRASEL	024/2017	20º lugar

Art. 4º - O não pronunciamento do(s) candidato(s) aprovado(s) no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração